



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N° 018/2023/CMS**

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8 080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8 142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal n° 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023 para verificar o Plano de Aplicação que visa o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde para atender ações e os serviços de saúde, em prol do fortalecimento dos Atributos da Atenção Primária a Saúde, de acordo com a RESOLUÇÃO SESA N° 1466/2023 que prevê incentivo financeiro com repasse financeiro na modalidade fundo a fundo,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aprovar o Plano de Aplicação para Qualificação da Atenção Primária a Saúde com vistas a propiciar ações de capacitação e qualificação dos servidores públicos municipais que atendem a Atenção Primária por intermédio de custeio de diárias de deslocamento, para atividades de capacitação profissional como: reuniões, palestras, cursos, eventos, convenções e afins e Atividades de capacitação de equipe com aquisição de material de consumo (material gráfico educativo, como panfletos, banners, tabloides, e/ou outros similares) e a contratação de palestrantes, espaço físico (coffee break/refeições), na modalidade de repasse Fundo a Fundo de acordo com RESOLUÇÃO SESA N° 1466/2023, com o repasse no valor de R\$ R\$ 54.301,31 (cinquenta e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e um centavos).

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de outubro de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento Dias  
**Presidente CMS/JP**